



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

RUA GENTIL ROSA DE OLIVEIRA, 500 - CENTRO - FONE: (38) 3675-7134 / 7133
CEP - 38.654-000 - DOM BOSCO - MG - CNPJ: 01.645.913/0001-28

FOLHA Nº 00195

RESOLUÇÃO Nº 115/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO

EM 29/06/2022

CÂMARA MUNICIPAL
DE DOM BOSCO-MG

Secretaria Geral

Aprova a prestação de contas municipal, apresentada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Dom Bosco, relativa ao exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 34, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, fazer saber que o plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É aprovada a prestação de contas do Município de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2020, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, oriundo dos autos de nº 1104663.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2022.

ADEMIR RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente